

**LEI MUNICIPAL Nº 695 / 2006**

Denomina as ruas existentes no Povoado de Novo Pernambuco, e dá outras providências.

**JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

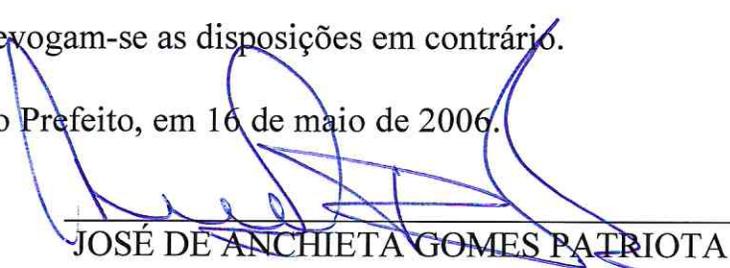
**Art. 1º** - Ficam denominadas as ruas do Povoado de Novo Pernambuco de:

- **Rua José Adriano** a rua que inicia da casa do Sr. Arno Pereira até a casa do Sr. Manoel Vasco;
- **Rua Tereza Ramos de Lima** a rua que inicia da casa do Sr. Edvaldo Cândido até a casa do Sr. Manoel Tirbutino de Lima;
- **Rua Manoel Teotônio** a rua que inicia da casa da Sra. Lourdes Teotônio até a Escola Municipal;
- **Rua Carolino Braz** a rua que inicia da casa da Sra. Maria Vanja até a casa do Sr. Manoel Vito.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**PREFEITO**